



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU - ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 33/2025

Os Vereadores **Antônio Pedro da Silva** e **Lucas Manoel Prudêncio de Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 159 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência requerer o envio da presente:

MOÇÃO DE APLAUSOS

Ao servidor **Irton Bonancin**, em reconhecimento ao pioneirismo e à dedicação exemplar ao serviço público municipal, como **primeiro condutor de ambulância do Município de Peabiru**, função iniciada no início da década de 1980, mais precisamente no ano de **1983**, e exercida até o ano de **1993**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor **Irton Bonancin**, que se destaca como figura histórica no quadro de servidores municipais de Peabiru, tendo sido o **primeiro motorista de ambulância** a conduzir pacientes do Município em um período em que o sistema de saúde ainda se estruturava, desempenhando papel essencial na garantia de atendimento e socorro à população.

Durante **dez anos consecutivos**, o servidor Irton Bonancin dedicou-se com zelo, prudência e humanismo a uma das funções mais sensíveis da administração pública — o transporte de vidas — tornando-se símbolo de responsabilidade e de comprometimento com o bem comum.

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

CNPJ: 01.501.199/0001-02

www.cmpeabiru.pr.gov.br



Validador



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge



Atualmente, aos **66 anos de idade**, Irton Bonacin retornou e segue contribuindo com o Município, agora na função de **motorista escolar**, sendo o guardião diário da segurança de dezenas de crianças que confiam a ele seus trajetos escolares.

Seu retorno ao serviço público, após décadas de trabalho e experiência, representa não apenas a continuidade de uma trajetória exemplar, mas também um exemplo vivo de amor à comunidade e dedicação à causa pública.

Reconhecer o trabalho e a história de servidores como o senhor **Irton Bonacin** é reconhecer a própria história de Peabiru — construída com esforço, coragem e espírito de servir. Sua trajetória é motivo de orgulho para todos os peabiruenses e merece registro solene nos anais desta Casa de Leis.

Diante do exposto, requer-se o envio da presente Moção de Aplaosos ao homenageado, senhor **Irton Bonacin**, como expressão do reconhecimento

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

CNPJ: 01.501.199/0001-02

www.cmpeabiru.pr.gov.br

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 4665db1adb7fe35bd5cd74b902b56676a40d41348744a13d543a5d91ctce372
Link de validação: <https://valida.ae/0066277db5a2e6d4635b8e1aa21752b56e87b42fa3a28d822sv>





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 4665db1adb7fe35bd5cd74b902b56676a40d41348744a13d543a5d91ctce372
Link de validação: <https://valida.ae/0066277db5c5a2e6d4635b8e1aa21752b56e87b42fa3a28d82?sv>



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

público desta Câmara Municipal de Peabiru ao seu legado de dedicação e compromisso com o Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peabiru, 21 de outubro de 2025.

Vereadores proponentes:

Antônio Pedro da Silva

Vereador



Lucas Manoel Prudencio de Brito

Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEABIRU - PR

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

CNPJ: 01.501.199/0001-02

www.cmpeabiru.pr.gov.br



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 4665db1adb7ffe35bd5cd74b902b56676a40d41348744a13d543a5d91cfce372

Link de validação: <https://valida.ae/0066277dbc5a2e6d4635b8e1aa21752b56e87b42fa3a28d82>

Última atualização em 24/11/2025 13:02

Assinaturas realizadas: 1/2

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Lucas M. P. de Brito
Data 24/11/2025 13:02
#0aa9a9adc94411f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

Histórico

- | | | |
|---|------------------|--|
|  | 24/11/2025 11:44 | Helio Scarabel Junior - Poder Legislativo de Peabiru/PR (aspar@peabiru.pr.leg.br, CPF 064.617.889-05) criou este documento |
|  | 24/11/2025 13:01 | Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) visualizou este documento pelo IP 181.77.109.134 |
|  | 24/11/2025 13:02 | Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) assinou este documento pelo IP 181.77.109.134 |
|  | 24/11/2025 11:53 | ANTONIO PEDRO DA SILVA (telefone +5544920006764, CPF 413.083.799-00) visualizou este documento pelo IP 189.76.173.11 |